



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017)3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail:- secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI Nº 2.489, DE 21 DE JANEIRO DE 2013
(Projeto de lei n.º 007/2013, de autoria do Executivo Municipal0)

ALTERA OS ANEXOS I, III E IV DO PLANO
PLURIANUAL 2010/2013, RELATIVOS AO EXERCÍCIO
DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º: Fica alterado o conteúdo dos Anexos I, III e IV do Plano Plurianual 2010/2013, instituído pela Lei Municipal nº 2.177, de 30 de Junho de 2009, relativo aos exercícios de 2010 à 2013.

Art. 2º:- Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

CARLOS FABRICIO FRANCO - DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO